



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 063/2022

Telêmaco Borba, 13 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

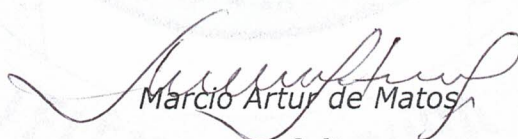
Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2022 do Município de Telêmaco Borba, para Manutenção do Programa de Realização de Cirurgias Eletivas, instituído pela Lei nº 2.395 de 14 de outubro de 2021.

Justificamos este pedido de Lei, tendo-se em vista a necessidade de atender as situações de cirurgias eletivas que estão aguardando em fila de espera e também para as solicitações perenes.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se que seja apreciada em **regime de urgência**, tendo em vista necessidade célere de atender a população, uma vez que se tratar de matéria de extrema relevância social.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,


Marcio Artur de Matos
Prefeito

Ilustríssimo Senhor:

Hamilton Aparecido Machado

Presidente Da Câmara De Vereadores

Al. Oscar Hey, Nº 99 Centro

Telêmaco Borba - Pr



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANTEPROJETO DE LEI

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 763.689,94"

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 763.689,94 (Setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
0010.0301.1001.2304	Manutenção do Programa de Realização de Cirurgias Emergenciais		
767 – 3390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0-1-000	763.689,94
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			763.689,94

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº. 001 no valor de R\$ 763.689,94 (Setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 001 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2-001	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
00001 – 3190.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	0-1-000	5.000,00
00002 – 3190.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0-1-000	1.000,00
00003 – 3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	400.000,00
00004 – 3190.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	53.000,00
00007 – 3191.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	27.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

00010 - 3390.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	2.000,00
00011 - 3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	30.380,54
00012 - 3190.11.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0-1-000	10.000,00
00013 - 3390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0-1-000	8.000,00
00014 - 3390.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0-1-000	7.279,21
00016 - 3390.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0-1-000	10.000,00
00017 - 3390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0-1-000	38.105,05
00018 - 3390.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	0-1-000	29.814,14
00020 - 4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	142.111,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			763.689,94

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022, ficam alterados os valores das metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo Metas e Prioridades da Lei nº 2400 de 20 de outubro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade – Físico/Financeiro da Lei nº 2399 de 20 de outubro de 2021 – Lei do Plano Plurianual 2022-2025.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de dezembro de 2022.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças


Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município